



Força-tarefa em Brasília pressiona pela negociação coletiva no serviço público

De 11 a 14 de maio, Brasília será palco de uma mobilização nacional em defesa de um direito histórico dos servidores públicos: a negociação coletiva. Centrais sindicais e entidades representativas das três esferas — federal, estadual e municipal — realizam uma força-tarefa no Congresso Nacional pela aprovação do Projeto de Lei (PL) 1.893/2026.

A iniciativa busca avançar na regulamentação da negociação coletiva no setor público, alinhando o Brasil à Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A mobilização ganha força em um momento importante da tramitação do projeto. No dia 27 de abril, foi apresentado um requerimento de urgência pelo deputado Paulo Pimenta (PT-RS), com apoio do deputado Adolfo Viana (PSDB-BA). O pedido pode acelerar a análise do PL na Câmara dos Deputados.

Segundo análise da assessoria jurídica da LBS Advogados, o projeto representa um avanço importante ao estabelecer, pela primeira vez em lei, regras claras para o diálogo entre servidores e a administração pública. A proposta cria um modelo permanente de negociação, com encontros periódicos, etapas definidas e participação garantida das entidades sindicais.

Entre os principais pontos do PL 1.893/2026, destacam-se:

- A criação de um processo de negociação baseado na boa-fé, transparência e equilíbrio entre as partes;
- A exigência de representantes com poder real de decisão nas mesas de negociação;
- A definição de etapas formais, trazendo mais organização e previsibilidade;
- O fortalecimento da representação sindical;
- A previsão de licença remunerada

para dirigentes sindicais no âmbito federal.

Para o Coletivo das 3 Esferas da CUT, a aprovação do projeto é fundamental para consolidar um canal democrático de diálogo e valorização do serviço público. A regulamentação da negociação coletiva é um passo essencial para garantir direitos, melhorar as condições de trabalho e fortalecer os serviços prestados à população.

A mobilização continuará na semana seguinte, entre os dias 18 e 21 de maio, com nova etapa da força-tarefa reforçando a pressão pela aprovação imediata do PL da negociação coletiva no setor público.

A expectativa é que a união e a mobilização ativa dos servidores em Brasília contribuam para garantir avanços concretos no Congresso Nacional.

A negociação coletiva no setor público é um direito e a hora de regulamentar é agora!

Fonte: Condsef

Associados elegem representantes para CAPESESP

Atenção servidores da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e Ministério da Saúde. Os associados da CAPESESP terão a oportunidade de escolher um representante titular para o Conselho Deliberativo e um para o Conselho Fiscal da Entidade, além de seus respectivos suplentes, para o mandato de 1º de julho de 2026 a 30 de junho de 2030.

A eleição ocorrerá de forma online, nos dias 06 e 07 de maio, por meio de um sistema eletrônico que estará disponível em link no site da CAPESESP e poderão votar todos aqueles servidores que receberam as senhas, seja por carta, ou pelo aplicativo.

O Conselho Deliberativo da CAPESESP é composto por seis

membros titulares e seis suplentes, com metade indicada pelos patrocinadores e metade eleita pelos associados.

A Condsef apoia a Chapa 1 com os nomes dos companheiros; Helano Furtado, de Santa Catarina (Cons. Deliberativo) e Luís Carlos, do Mato Grosso (Cons. Fiscal).

É muito importante que todos participem, afinal, o Conselho Deliberativo é a instância máxima de decisão e tem como principais funções definir as diretrizes estratégicas e administrativas da entidade, e os candidatos eleitos atuarão como representantes dos associados no Conselho.

Fique atento e participe!
Dias 06 e 07 de maio.

CHAPA 1

Juntos Somos Mais Fortes

Compromisso com transparência, diálogo e responsabilidade.

Helano Furtado
Conselho Deliberativo (Titular)

Paulo Coelho
Conselho Deliberativo (Suplente)

Carlos Alberto
Conselho Fiscal (Titular)

Lillian Capinam
Conselho Fiscal (Suplente)



Fim da escala 6x1: saiba o que está em debate e como afeta trabalhadores e empresas

Pauta histórica da CUT, o fim da escala 6x1 sem redução da jornada e sem redução salarial avança no Congresso e reacende o debate sobre geração de empregos e impactos na economia brasileira. O modelo atual, em que o trabalhador atua seis dias por semana e descansa apenas um, ganha protagonismo neste ano e evidencia a urgência por mais qualidade de vida e condições dignas para a classe trabalhadora.

Apesar de contar com apoio de mais de 70% dos brasileiros, a proposta ainda gera dúvidas sobre como a nova jornada funcionaria na prática e quais seriam seus impactos. Para tirar algumas dúvidas o Portal CUT selecionou as mais comuns sobre o fim da escala 6x1. Confira:

Qual é a proposta do governo?

O Projeto de Lei (PL) nº 1838/2026 que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), foi enviado ao Congresso Nacional pelo presidente Lula em regime de urgência, em 14 de abril, precisa ser votado em até 45 dias a partir da data de envio. O PL prevê a redução da jornada semanal de 44 para 40 horas; garantia de dois dias de descanso remunerado; proibição de redução salarial. Na prática, a proposta extingue a escala 6x1.

Como funcionaria a nova jornada de acordo com o PL?

A proposta do projeto do governo federal mantém o limite de oito horas diárias e garante dois dias consecutivos de descanso semanal, preferencialmente aos sá-

bados e domingos. O modelo 5x2 poderá ser definido por negociação coletiva, respeitando as características de cada atividade. O PL exige maioria simples (50% + 1 dos votos) e sanção presidencial. Caso o Senado altere o texto, ele retorna à Câmara, o que pode atrasar a aprovação.

O que está em debate na Câmara?

Na Câmara o presidente da Casa, Hugo Motta (Republicanos-PB), prioriza a tramitação de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC). O principal texto em discussão é a PEC 221/2019, de autoria do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), que prevê a redução gradual da jornada de trabalho de 44 para 36 horas semanais ao longo de 10 anos. Outra PEC, da deputada Érica Hilton (PSOL-SP), prevê a adoção da semana de quatro dias de trabalho, a chamada escala 4x3. As duas PECs podem ser apensadas, reunindo pontos em comum, por tratarem do mesmo assunto.

A expectativa é que a Câmara vote a PEC até 28 de maio. Neste caso são necessários dois turnos de votação na Câmara e no Senado, com aprovação de três quintos dos parlamentares (308 deputados e 49 senadores).

Quantas horas semanais se trabalha na escala 6x1?

A jornada padrão no Brasil é de 44 horas semanais, conforme previsto na Constituição. Como o limite diário costuma ser de oito horas, o trabalhador geralmente cumpre 40 horas de segunda a sexta-feira e mais quatro horas aos sábados.

O fim da escala 6x1 vai causar desemprego?

Não. Segundo a economista Marilane Teixeira, pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit) da Unicamp e autora do “Dossiê 6x1”, a redução da jornada de 44 para 36 horas poderia gerar até 4,5 milhões de empregos e aumentar a produtividade em cerca de 4%, contrariando críticas à proposta.

Como a redução da jornada pode impactar a economia?

A redução da jornada pode estimular a economia, pois mais tempo livre pode levar ao aumento do consumo em áreas como lazer, cultura, educação e entretenimento. Isso pode gerar novos empregos e movimentar diferentes setores.

Haverá aumento de custos para as empresas?

Pode haver algum impacto, mas ele tende a ser limitado. Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgado em fevereiro deste na indústria e no comércio, o custo operacional adicional ficaria abaixo de 1%.

Quem é contra o fim da escala 6x1?

A proposta enfrenta resistência de alguns parlamentares e de entidades patronais que argumentam sobre possíveis impactos econômicos, custos para empresas e efeitos no emprego.

[Matéria completa em
www.cut.org.br/noticias](http://www.cut.org.br/noticias)